



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
**HIPISMO**

**CSN NEODENT**

**Circuito Amadores**





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
HIPISMO

PROGRAMA DE SALTO

Atualizado em 09 de Outubro de 2024



## CSN NEODENT

Circuito Amadores



FEDERAÇÃO  
PARANAENSE  
DE HIPISMO



**SOCIEDADE HIPICA PARANAENSE  
CURITIBA - Pr**

**30/10 a 03/11/2024**

**PREMIAÇÃO**  
**R\$ 165.500,00**

**CSN NEODENT DE AMADORES E MASTERS**



30/10/2024 QUARTA-FEIRA	31/10/2024 QUINTA- FEIRA	01/11/2024 SEXTA-FEIRA	02/11/2024 SÁBADO	03/11/2024 DOMINGO
<p><b>09:00</b> às <b>15:30</b></p> <p><b>INSPEÇÃO VETERINÁRIA</b></p>	<p><b>11:00</b></p> <p><b>PROVA 01</b> 1,20m AM/M <b>DUAS FASES</b> Vel. 350</p>	<p><b>08:00</b></p> <p><b>PROVA 04</b>  <b>1,00m</b> AMB/MB <b>CRONÔMETRO</b></p>	<p><b>08:00</b></p> <p><b>PROVA 09</b>  <b>1,00m</b> AMB/MB <b>DUAS FASES</b></p>	<p><b>08:30</b></p> <p><b>PROVA 13</b>  <b>1,05m</b> AMB/MB <b>DESEMPATE</b></p>
	<p><b>14:00</b></p> <p><b>PROVA 02</b> 1,30m AMT/MT <b>DUAS FASES</b> Vel. 350</p>	<p><b>10:30</b></p> <p><b>PROVA 05</b>  <b>1,10m</b> AMA/MA <b>CRONOMETRO</b></p>	<p><b>10:30</b></p> <p><b>PROVA 10</b>  <b>1,10m</b> AMA/MA <b>DUAS FASES</b></p>	<p><b>11:00</b></p> <p><b>PROVA 14</b>  <b>1,15m</b> AMA/MA <b>DESEMPATE</b></p>
	<p><b>16:00</b></p> <p><b>PROVA 03</b> 1,40m AST <b>DUAS FASES</b> Vel. 350</p>	<p><b>13:30</b></p> <p><b>PROVA 06</b>  <b>1,20m</b> AM/M <b>CRONOMETRO</b> Vel. 350</p>	<p><b>13:30</b></p> <p><b>PROVA 11</b>  <b>1,25m</b> AM/M <b>DESEMPATE</b> Vel. 350</p>	<p><b>14:30</b></p> <p><b>PROVA 15</b> 1,45m AST <b>DESEMPATE</b> Vel. 350</p>
		<p><b>15:30</b></p> <p><b>PROVA 07</b> 1,30m AMT/MT <b>CRONOMETRO</b> Vel. 350</p>	<p><b>16:00</b></p> <p><b>PROVA 12</b> 1,35m AMT/MT <b>DESEMPATE</b> Vel. 350</p>	
		<p><b>17:00</b></p> <p><b>PROVA 08</b> 1,40m AST <b>CRONOMETRO</b> Vel. 350</p>		



**CSN NEODENT**  
**Circuito Amadores;**  
**Provas Válidas para o Ranking da CBH**

**Local:** Sociedade Hipica Paranaense

**Indoor:** **Outdoor: X**

**Data:** 30 de outubro a 03 de novembro

**Federação:** Federação Paranaense de Hipismo - FPrH

### **CONDIÇÕES GERAIS**

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

\*\*\*\*\*

**Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.**

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024

Pedro Paulo Lacerda  
Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo



## INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

**Data: 30 de outubro a 03 de Novembro de 2024**

Local: Sociedade Hipica Paranaense

Website: [www.shpr.com.br](http://www.shpr.com.br)

Endereço: Br 116 nº 6055\_Cep 82590-300\_Taruma\_Curitiba\_Pr

Telefone: 41 3266 - 6644

### 2. ORGANIZADOR

**Nome: Sociedade Hipica Paranaense - SHPr**

Endereço: Br 116 nº 6055\_Cep 82590-300\_Taruma\_Curitiba\_Pr

Telefone: 41 3266 – 6644

E-mail: [secretaria@shpr.com.br](mailto:secretaria@shpr.com.br)

Website: [www.shpr.com.br](http://www.shpr.com.br)

CNPJ: 76698596000107

Código de Estabelecimento: 4105020163

### 3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Fernando Augusto Sperb

Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo

Sr. Valdir Tonin

Presidente da Federação Paranaense de Hipismo

Sr. Oscar Martinez Neto

MD Presidente da Sociedade Hípica Paranaense

### 4. DIRETOR EXECUTIVO

Sr. Sergio Rubens Abib Filho

MD Diretor Geral da Sociedade Hípica Paranaense.

### 5. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Anderson Barros

Endereço: Br 116 nº 6055\_Cep 82590-200\_Tarumã\_Curitiba\_Pr Telefone: 41 3266-6644

E-mail: [secretaria@shpr.com.br](mailto:secretaria@shpr.com.br)



## I. OFICIAIS

### 1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Marcelo Vasconcellos

ID CBH: 00200F (SP)

Membro: Denise Duwe

ID CBH: 01040F (PR)

Membro: Silvana Furquim Vaz

ID CBH: 00260F (PR)

### 2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Ricardo Casale

ID CBH: 00150F (SC)

#### 2.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Ediumar Nakalski

ID CBH: 04840F (SC)

Nome: Daniel Ercole Pereira

ID CBH: 00270F (PR)

Nome: Sandra Rossetin

ID CBH: 05120F (PR)

Nome: Carlos Eduardo Lourinho

ID CBH: OF 0057 (SP)

### 3. DESENHADOR DE PERCURSO:

Nome: Rafael Ferrarez

ID CBH: 02070F (RJ)

#### Assistentes:

Nome:

ID CBH:

Nome:

ID CBH:

### 4. DELEGADO TÉCNICO:

Nome:

ID CBH:

E-mail:

### 5. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: Dr. Alexandro Giordani

E-mail: [giordanivet@hotmail.com](mailto:giordanivet@hotmail.com)



## II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. LOCAL:

O evento será: indoor outdoor X

### 2. PISTA DE COMPETIÇÃO I e II

PISTA RAFAEL C. JUSTUS

Dimensões: I) 98x50m (com rio) – Pista Rafael Justus

Tipo de Piso: Areia

### 3. PISTAS DE AQUECIMENTO:

PISTA LEONIDAS MOCELIN

Dimensões: II) 65mx31m

Tipo de Piso: Areia

### 4. COCHEIRAS:

Dimensões: 3m x 3m (min 3mx3m)

## INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS

### INSCRIÇÕES

Taxa de inscrição por conjunto:

CSN			
1,00M – AMB/MB	(04, 09, 13)	PISTA 1	R\$ 245,00 o Conjunto por Prova
1,10M – AMA/MA	(05, 10, 14)	PISTA 1	R\$ 245,00 o Conjunto por Prova
1,20M – AM/M	(01, 06, 11)	PISTA 1	R\$ 245,00 o Conjunto por Prova
1,30M – AMT/MT	(02, 07, 12)	PISTA 1	R\$ 245,00 o Conjunto por Prova
1,40M - AST	(03, 08, 15)	PISTA 1	R\$ 300,00 o Conjunto por Prova

### **IMPORTANTE**

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2024 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos: 1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.



## ESTABULAGENS

**As inscrições e estabulagens deverão ser solicitadas através do site até  
23/10/2024**

[www.shpr.com.br](http://www.shpr.com.br)

TAXA E PRAZO PARA

**PAGAMENTO até 25/10/2024**

Estabulagem	R\$ 535,00
Quarto de sela	R\$ 490,00
Estabulagem fora do prazo	R\$ 802,00

**Após o dia 22 de Outubro de 2024\_ou se ainda houver vagas, as reservas de cocheira e quarto de sela serão aceitos somente mediante autorização da C.O!**

Se a fatura não for paga no vencimento, a inscrição será cancelada automaticamente pelo sistema.

1. A inscrição é válida mediante o pagamento do boleto, validado para pagamento 24 hrs após sua inscrição.
2. Caso haja desistência nos solicitar o cancelamento, para que não falte vaga ao próximo competidor
3. Sócios realize sua inscrição dentro do prazo, o envio da sua cobrança é feito através da fatura mensal.

**RECURSO** - O dobro do valor da inscrição da prova

**As taxas de inscrição, reserva de estabulagem e quarto de sela deverão ser pagas, via boleto bancário, até: (Até 25 de Outubro de 2024).**

**(ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES ON LINE 23\_10\_24)**

**Importante: Os pagamentos das inscrições efetuados após este prazo sofrerão acréscimo de 20% (vinte por cento)**

**As inscrições e estabulagens deverão ser feitas através do site**

[www.shpr.com.br](http://www.shpr.com.br)

## OBSERVAÇÕES:

Para efetuar suas inscrições no site da SHPr, os concorrentes e animas deverão estar devidamente cadastrados no sistema através do site [www.shpr.com.br](http://www.shpr.com.br), o qual somente será aceito após a aprovação pela Federação Estadual.

Uma vez preenchidas as vagas ou encerradas as inscrições via site da SHPr, as solicitações adicionais deverão ser feitas através do e-mail [secretaria@shpr.com.br](mailto:secretaria@shpr.com.br) ou [whatsapp 41 32666644](https://api.whatsapp.com/send?phone=4132666644). A lista de espera será atendida por ordem de chegada da solicitação.



**Um único boleto conterá a taxa de inscrição, estabulagem e quarto de sela, não tentar realizar separadamente.**

**Para pagamentos por prova**, deverão confirmar a participação nas provas dos dias subsequentes (até o término das provas do dia anterior) e efetuar o pagamento antecipadamente, caso contrário não serão incluídos nas ordens de entrada. Toda e quaisquer alterações nas inscrições já confirmadas, sejam elas em série ou por prova, deverão ser efetuadas um dia antes da série/prova que o conjunto irá participar.

**ATENÇÃO:** Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados através de **pix, dinheiro ou cheque.**

### **PAGAMENTOS**

Mediante a confirmação de inscrição no site, o boleto será emitido com vencimento na forma acima prevista. O interessado **DEVERÁ IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E PAGÁ-LO ATÉ A DATA LIMITE.** Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

**Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente “cancelada”.**

**As inscrições e estabulagens somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.**

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.

- Se preferirem, podem ser entregues os comprovantes de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

**OBSERVAÇÕES: ATENÇÃO:** Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente na secretaria da Entidade Organizadora do evento SHPr.

**01) Para pagamentos por prova** - deverão confirmar participação nas provas dos dias subsequentes até o término das provas do dia anterior conforme regulamentação de participação, e efetuar o pagamento na secretaria do Comitê Organizador no dia anterior, caso contrário, podem ficar fora da ordem de entrada da prova. Toda e quaisquer alteração nas inscrições já confirmadas também devem ser feitas um dia antes da prova.

**02) Inscrições Fora do Prazo** - estarão sujeitas a aprovação da Entidade Organizadora, mediante disponibilidade de vagas e se aprovadas, o valor da taxa de inscrição sofrerá acréscimo de 20%.

Qualquer animal estabulado que não participe do concurso será cobrada a taxa de R\$ 984,00 pela ocupação da cocheira.

**03) Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait - NÃO Haverá Devolução para animais que passaram na inspeção veterinária e deram forfait nas provas.**



**A taxa de estabulagem, quarto de sela e a inscrição do primeiro dia de provas não serão devolvidos em hipótese alguma.**

O trâmite de análise e aprovação será efetuado pelo Comitê Organizador.

#### **Devolução de inscrições e estabulagem para líderes de Ranking CBH:**

Para reembolso de taxas de inscrição e estabulagem de apenas (01) cavalo para **Líderes de Ranking CBH**, o concorrente deverá procurar a secretaria do concurso e preencher o formulário de solicitação de devolução, **antes do início da primeira prova deste CSN.**

## **V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)**

A entrega do número identificador (ID) será no mesmo local da Inspeção veterinária, que acontecerá no dia **30 de outubro (quarta-feira)**, a partir das 09h00 e qualquer alteração / inclusão deverá ser efetuado na secretaria da SHPr no evento, após aprovação do C.O. devido limite de vagas.

**É obrigatória e indispensável à apresentação do “número identificador” no momento da liberação no financeiro, retirada do passaporte e saída da vila hípica.**

Caso o “número identificador” seja extraviado, o responsável deverá se dirigir à secretaria do concurso para obtenção da 2ª via que será fornecida gratuitamente.

Se a 2ª via também for extraviada, será cobrada a taxa de R\$ 50,00 para a emissão da 3ª via.

Portanto, guarde o “número identificador” com cuidado e apresente sempre que solicitado.

A estabulação compreenderá o seguinte período: **a partir das 12:00hs do dia 29 de outubro (terça-feira)**, CONTATO VILA HÍPICA: Marco Antônio Araújo 41 99824-7013.

E-mail: [secretaria@shpr.com.br](mailto:secretaria@shpr.com.br)

**01)** Qualquer animal estabulado que não participe do concurso será cobrada a taxa de R\$ **984,00** pela ocupação da cocheira.

**02)** Estabulagem (por cavalo) fora do período compreendido acima será cobrado uma Taxa Extra - diária do valor de R\$ **160,00**.

**03)** Caso não tenha sido efetuado o pagamento da reserva de estabulagem terá sua **ENTRADA VETADA** nas dependências da Sociedade Hípica Paranaense.

**04) A taxa de estabulagem, quarto de sela e a inscrição do primeiro dia de provas não serão devolvidos em hipótese alguma.**

## **VANTAGENS**

### **1. ATLETAS**

Por conta própria.

### **2. TRATADORES**

Alimentação: por conta própria.



Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

### **Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais**

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras. Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

### **3. CAVALOS**

As despesas de transporte serão pagas pelo Responsável

### **4. CHEGADA / SAÍDA**

**CHEGADA: A partir dia 29 de outubro (terça-feira) 2024 entre os horários 06hs da manhã até as 20hs da noite**, após os portões serão fechados para entrada de cavalos, favor programar a viagem dentro deste cronograma, este horário será rigorosamente cumprido.

**SAÍDA:** Qualquer dia entre os horários de 06h da manhã até 20h da noite, após as 20h os portões serão fechados para saída de cavalos.

Limite da saída será **12:00hs do dia 04 de novembro (segunda-feira) 2024**, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de estabulagem e inscrição.

Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

**Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:**

### **5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)**

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

## **VI. DIVERSOS**

### **1. PARTICIPAÇÃO**

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

Conforme Regulamento de Salto CBH 2024 Art. 256 - 1.16. A partir do ano de 2024 será obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 16 (dezesseis) anos de idade, em quaisquer categorias que estiver participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH. É altamente recomendado a utilização do colete até o fim do ano em que completarem 18 (dezoito)



anos. Não há necessidade de Selo no passaporte dos animais da FPRH, nas séries de 1,00m e 1,10m. Para os demais, o selo é obrigatória na participação CSN.

### DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site [www.shpr.com.br](http://www.shpr.com.br), dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH, FPrH, SHPr, GO JUMP e todos os PATROCINADORES do evento** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, FPrH, SHPr, GO JUMP e todos os PATROCINADORES do evento** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH, FPrH, SHPr, GO JUMP e todos os PATROCINADORES do evento** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **CBH, FPrH, SHPr, GO JUMP e todos os PATROCINADORES do evento** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, FPrH, SHPr, GO JUMP e todos os PATROCINADORES do evento** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

**Observações:** Visto que em dias de concursos hípicas a Sociedade Hípica Paranaense mantém seus portões abertos ao público, com entrada franca, lembramos que poderá haver taxa de estacionamento. Contudo, estejam cientes de que o Clube não se responsabiliza por furtos ou quaisquer outros danos que venham a sofrer em seus veículos e/ou seus pertences, que se encontrem nas dependências da SHPr. Não será permitido, em hipótese nenhuma, o ingresso de animais de estimação de não sócios nas dependências da SHPr.

A Sociedade Hípica Paranaense reserva-se ao direito de limitar a realização de fotos de profissionais não autorizados por questões de segurança. A realização de fotos, gravações e matérias para divulgação nas mídias requer a autorização por escrito.

**Não será permitido, em hipótese nenhuma, o ingresso de animais de estimação de não sócios nas dependências da SHPr.**

Somente são admitidos cães-guias que acompanham pessoas com deficiências visuais e cães de Assistência devidamente credenciados.



## 1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

### POR PROVA:

#### 1.1 DE PISTA

- 1,00M** - Premiação aos 6 primeiros Amador B e aos 6 primeiros Master B;
- 1,10M** – Premiação aos 6 primeiros Amador A e aos 6 primeiros Master A;
- 1,20M** – Premiação aos 6 primeiros Amador e aos 6 primeiros Master;
- 1,30M** – Premiação aos 6 primeiros Amador Top e aos 6 primeiros Master Top;
- 1,40M** - Premiação aos 6 primeiros Amador Super Top

### DE PODIUM: Classificação Geral por categoria.

#### 1,00m (Provas 04,09,13)

- i. Troféus aos 06 primeiros classificados para a categoria AMB;
- ii. Troféus aos e aos 6 primeiros Master B;

#### 1,10m (Provas 05,10,14)

- i. Troféus aos 06 primeiros classificados para a categoria AMA;
- ii. Troféus aos 06 primeiros classificados para a categoria MA

#### 1,20m (Provas 01,06,11)

- i. Troféus aos 06 primeiros classificados para a categoria AM;
- ii. Troféus aos 06 primeiros classificados para a categoria M

#### 1,30m (Prova 02,07,12)

- i. Troféus aos 06 primeiros classificados para a categoria AMT;
- ii. Troféus aos 06 primeiros classificados para a categoria MT

#### 1,40m (Prova 03,08,15)

- i. Troféus aos 06 primeiros classificados para a categoria AST;

### Premiação Em espécie - agrupada

Classificação Geral	PROVA 1,00m	PROVA 1,10m	PROVA 1,20m	PROVA 1,30m	PROVA 1,40m
1º	5.000,00	7.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
2º	4.000,00	5.000,00	7.000,00	9.000,00	12.000,00
3º	2.500,00	3.500,00	6.000,00	7.000,00	9.000,00
4º	1.500,00	2.500,00	4.000,00	6.000,00	7.000,00
5º	1.000,00	2.000,00	3.000,00	5.000,00	6.000,00
6º	1.000,00	1.500,00	2.000,00	4.000,00	5.000,00
	<b>15.000,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>54.000,00</b>
<b>R\$ 165.500,00</b>					



### **CONTAGEM DE PONTOS do CSN**

A Contagem de pontos será Olímpica, considerando o número de concorrentes do 1º dia.  
No caso de empate na pontuação final, prevalecerá a prova de Desempate.  
O conjunto deve ter participado dos 3 (três) dias da série.

### **2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 115 do RG)**

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

### **3. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE**

Haverá retenção de imposto de renda, de acordo com a legislação federal em vigor, obedecendo aos critérios da tabela progressiva da Receita Federal.

### **4. SEGURO**

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

**POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS**

### **5. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 130 do RG)**

O acesso as dependências da Sociedade estão liberadas para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

A Sociedade Hipica Paranaense reserva-se ao direito de limitar a realização de fotos de profissionais não autorizados por questões de segurança. A realização de fotos, gravações e matérias para divulgação nas mídias requer a autorização por escrito.

**Não será permitido, em hipótese nenhuma, o ingresso de animais de estimação de não sócios nas dependências da SHPr.**

Somente são admitidos cães-guias que acompanham pessoas com deficiências visuais e cães de Assistência devidamente credenciados.

### **6. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA**

A cargo da Comissão Organizadora.



## Caderno de encargos 2024 CBH

### 2.4.2. Recomendações Técnicas:

Ambulância: É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

### 7. FERRADOR

Sr. Luciano Pio

### 8. REUNIÃO TÉCNICA

- A definir.

### 9. CRONOMETRAGEM

Reinaldo Ishida

## VII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

### CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do Haras para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

**PARA GTA - CODIGO DA ENTIDADE – SOCIEDADE HIPICA PR - 41069020163**

**CNPJ 76698596000107 (Será cobrado GTA de Retorno)**

### **Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais**

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).



## 1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no CSN em todas as séries conforme segue:

**Dia: 30 de outubro de 2024, Quarta-feira das 09h00 às 12h00 e 13h00 as 15h30**

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

### 1.1 SELOS

**Haverá venda de selo na Secretaria da FPRH partir de quarta-feira 06/11/2024.**

Atletas que desejarem antecipar a compra, poderão entrar em contato pelo

**Celular da FPRH ou Whats 041-99699-1789 – Denise ou 041-99575-3406 - Josiane.**

Para reservar o selo, deverá ser feito o pagamento via Pix ou Transferência.

**Valor 2024: Selo ANUAL R\$ 888,60 ou Selo MENSAL R\$ 330,50.**

**PASSAPORTE CBH e CHIP é OBRIGATÓRIO** - Nos CSN é obrigatório o uso do selo válido no passaporte para todos os animais, ficam os cavalos participantes de provas até a altura de 1,10 m, que representam a federação organizadora do evento, desobrigados à apresentação de selo válido em seus passaportes.

**OBS.:** Todos os animais participantes do concurso terão obrigatoriedade de ficarem estabulados na Sociedade Hípica Paranaense após a passagem pela inspeção veterinária.

## 2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Dr. Alexandre Giordani

Endereço: BR 116 nº 6055, Tarumã, Curitiba – PR

E-mail: [gjordanivet@hotmail.com](mailto:gjordanivet@hotmail.com)

## 3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite, herpes virus. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.



TRATADORES - POR CONTA PRÓPRIA, DEVENDO TRAZER COLCHÃO E ROUPA DE CAMA E BALDE PARA OS ANIMAIS, E EXTENSÃO PARA USO DE OBJETOS ELETRONICOS, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER LIGAÇÃO ELÉTRICA CLANDESTINA, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

#### 4. LABORATÓRIO ANTIDOPING

Nome: Jockey Club de São Paulo

Endereço: Rua Bento Frias, 248

Telefone: 11 2161.8303

e-mail [antidopagem@jockeysp.com.br](mailto:antidopagem@jockeysp.com.br)

**É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso**

### CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.



## **ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

### **Aos Concorrentes do CSN:**

Para efeito do pagamento da premiação, pedimos a gentileza de encaminhar por e-mail, [financeiro@shpr.com.br](mailto:financeiro@shpr.com.br), os seguintes dados para agilizar o pagamento das premiações.

Nome:

Banco:

Agência:

Conta:

CPF / CNPJ:

Tel.:

**IMPORTANTE: TODAS AS PREMIAÇÕES DE ACORDO COM ARTIGOS 125, 126 e 127 do RG.**



**PROGRAMAÇÃO TÉCNICA PISTA RAFAEL JUSTUS**

**PRIMEIRO DIA:**

**DATA 31/10/2024**

**PROVA Nº 01** (com início às 11h00)

**CSN – 1,20m – AM / M**

Duas Fases, Art 274.2.2.5 Velocidade: 350m/m. Número de cavalos 02.

**PROVA Nº 02** (com início às 14h00)

**CSN – 1,30m – AMT / MT**

Duas Fases, Art 274.2.2.5 Velocidade: 350m/m. Número de cavalos 02.

**PROVA Nº 03** (com início às 16h00)

**CSN – 1,40m – AST**

Duas Fases, Art 274.2.2.5 Velocidade: 350m/m. Número de cavalos 02.

**SEGUNDO DIA:**

**DATA 01/11/2024**

**PROVA Nº 04** (com início às 08h00)

**CSN - 1,00 – AMB / MB**

Cronometro, Art 238.2.1 Velocidade: 350m/m. Número de cavalos 02

**PROVA Nº 05** (com início às 10h30)

**CSN – 1,10m – AMA / MA**

Cronometro, Art. 238.2.1 Velocidade: 350m/m. Número de cavalos 2

**PROVA Nº 06** (com início às 13h30)

**CSN – 1,20m – AM / M**

Cronometro, Art. 238.2.1 Velocidade: 350m/m. Número de cavalos 2

**PROVA Nº 07** (com início às 15h30)

**CSN – 1,30m – AMT / MT**

Cronômetro, Art. 238.2.1, Velocidade: 350m/ Min Número de cavalos por atleta: 02

**PROVA Nº 08** (com início às 17h00)

**CSN – 1,40m - AST**

Cronômetro, Art. 238.2.1, Velocidade: 350m/ Min Número de cavalos por atleta: 02



**TERCEIRO DIA:**

**DATA 02/11/2024**

**CSN - PROVA Nº 09** (com início às 08h00)

**CSN - 1,00 – AMB / MB**

Duas Fases, Art. 274.2.2.5 Velocidade: 350m/m. Número de cavalos 02

**PROVA Nº 10** (com início às 10h30)

**CSN – 1,10m – AMA / MA**

Duas Fases, Art. 274.2.2.5 Velocidade: 350m/m. Número de cavalos 02

**PROVA Nº 11** (com início às 13h30)

**CSN – 1,20m – AM / M**

Desempate. Art. 238.2.2 Velocidade: 350m/m. Número de cavalos 02

**PROVA Nº 12** (com início às 16h00)

**CSN – 1,35m – AMT / MT**

Tab. “A” - Desempate, Art. 238.2.2 Velocidade: 350m/m, Número de cavalos: 02

**QUARTO DIA:**

**DATA 03/11/2024**

**PROVA Nº 13** (com início às 08h30)

**CSN - 1,05 - AMB / MB**

Desempate. Art. 238.2.2 Velocidade: 350m/m. Número de cavalos 02

**PROVA Nº 14** (com início às 11h00)

**CSN – 1,15m – AMA / MA**

Desempate. Art. 238.2.2 Velocidade: 350m/m. Número de cavalos 02

**PROVA Nº 15** (com início às 14h30)

**CSN – 1,45m - AST**

Tab. “A” - Desempate, Art. 238.2.2 Velocidade: 350m/m, Número de cavalos: 02